



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Francisca Francizete de Lima | | |
| EMENTA: Autoriza o exercício de direção da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, de Jaguaratama-Ceará, em favor de Francisca Francizete de Lima. | | |
| RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira | | |
| SPU N° 00188238-4 | PARECER N° 0850 /2000 | APROVADO EM: 23.08.2000 |

I - RELATÓRIO

Francisca Francizete de Lima, pretensa diretora da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, em Jaguaratama - Ceará, em processo N° 00188238-4, solicita a este Conselho a autorização para direção da escola supracitada.

A mencionada instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer N° 22/93, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está instruído com a documentação exigida pelos artigos 249 a 257, da Resolução N° 333/94 – CEC.

III – VOTO DA RELATORA

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, esta Relatora vota favoravelmente a que se conceda a Francisca Francizete de Lima autorização para direção da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, de Jaguaratama-Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0850 /2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

| | | |
|----------|----|------------|
| PARECER | Nº | 0850 /2000 |
| SPU | Nº | 00188238-4 |
| APROVADO | EM | 23.08.2000 |

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC